CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA 2018 EDITAL 020/2019 PROGRAD PROCESSO SELETIVO MÚSICA E DANÇA 2018 1º SEMESTRE DE 2019

A Pró-Reitora de Graduação, o Coordenador de Planejamento Acadêmico e o Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico tornam pública a convocação de candidatos do Processo Seletivo Música e Dança, com vistas à **confirmação de vaga** e **matrícula** no respectivo curso de aprovação, no 1º semestre letivo de 2019.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Curso 761 - MÚSICA e TECNOLOGIA – Bacharelado Ampla Concorrência

CASSIO OTAVIANO DOS SANTOS CASSA ROGERIO MACHADO CAVALHEIRO KRYSTAL PICHIN SALVADOR DALLA CORTE AGNES RAQUEL BECKERT DREWLO DIAS

1 CRONOGRAMA

Data	Evento		
26 a 29 de Março de 2019	Período para os candidatos solicitarem a confirmação de vaga, presencialmente na PROGRAD (Sala 217, 2º Andar Prédio 48 D), no horário das 08h30min às 12h00min e das 14h30min às 17h00min.		

2 SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA

Presencialmente na PROGRAD/UFSM, o(a) candidato(a), ou procurador (munido de procuração simples, redigida e assinada) deverá comparecer no período acima disposto para realizar confirmação de vaga e entrega dos documentos abaixo relacionados:

2.1 No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, os candidatos classificados na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela abaixo, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094 de 17 de Julho de 2017:

	DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
a)	Histórico escolar do Ensino Médio ou	Uma cópia autenticada	
	curso equivalente	ou uma via original	
b)	Certificado de Conclusão do Ensino	Uma cópia autenticada	Esse documento pode estar na mesma folha do
	Médio ou de curso equivalente	ou uma via original	Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno
			apresente a certificação de que ele concluiu o
			Ensino Médio ou equivalente a qual é emitida pela
			escola onde terminou o curso em questão.
c)	Certidão de nascimento ou	Uma cópia	
	casamento		
d)	Documento de Identidade Civil (RG)	Uma cópia	
e)	CPF	Uma cópia	Se não constar o número do CPF no RG.
f)	Título Eleitoral	Uma cópia	Opcional para candidatos com idade entre 16 e 18
			anos; obrigatório para candidatos com mais de 18
			anos.
g)	Documento militar	Uma cópia	Deve comprovar que o candidato está em dia com
			o serviço militar. É obrigatório a partir de 1º de
			janeiro do ano que completa 19 anos e até 31 de
			dezembro do ano em que completa 45 anos.
h)	Registro Nacional Migratório (Lei N.	Uma cópia	Apenas para candidatos estrangeiros.
	13.445/2017, Art. 117)		
i)	Declaração de Equivalência de Estudos , conforme Resolução nº 155/80 do CEE (Conselho Estadual de Educação).	Uma cópia	Apenas para candidatos que tenham concluído o Ensino Médio no exterior.

2.2 O candidato que não apresentar os documentos conforme prevê este Edital não terá a sua vaga homologada e poderá interpor recurso, após o recebimento (por e-mail) das razões do indeferimento, conforme disposto no item 3 do presente edital.

3 LOCAL PARA ENTREGA PRESENCIAL

No período estipulado no CRONOGRAMA, o(a) candidato(a), ou procurador (munido de procuração simples, redigida e assinada) deverá comparecer à PROGRAD no seguinte endereço, munido dos documentos descritos no item 2.1. Os horários de atendimento para a CONFIRMAÇÃO DE VAGA serão:

8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h00min

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD

Av. Roraima, nº 1.000, Prédio 48 D, 2º andar, sala 217

Bairro Camobi.

Santa Maria/RS

O(A) candidato(a) que não comparecer, ou não se fizer representar, para a confirmação de vaga no período estipulado na presente convocação perde o direito à vaga, podendo ser convocado(a) candidato(a) suplente.

4 MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

A matrícula em disciplinas será efetivada pelo DERCA da UFSM, em todas as disciplinas do 1º semestre do Curso.

Santa Maria, 25 de março de 2019.

Prof^a. Martha Bohrer Adaime Pró-Reitora de Graduação.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch Pró-Reitor Substituto de Graduação Coordenador de Planejamento Acadêmico Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Francisco Antonio dos Santos Lovato

Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA/UFSM